COMUNICADO

INFORMAÇÕES SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, DO CADERNO DE QUESTÕES E DO PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES

O Instituto Avalia, instituição executora do Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 8 de setembro de 2026, TORNA PÚBLICO o comunicado sobre a divulgação do gabarito preliminar, do caderno de questões da prova objetiva, do prazo de recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões.

1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DO CADERNO DE QUESTÕES

1.1. O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados no dia 02/11/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva deverá ser interposto por meio de requerimento próprio, disponível em www.avalia.org.br, das 0h do dia 03/11/2026 às 23h59 do dia 04/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF (UTC-3), conforme subitem 15.3 do Edital Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2.2. Cada recurso deverá se referir a uma única questão e ser interposto individualmente, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico para cada item impugnado, admitindo-se um único recurso por questão para cada candidato, conforme previsto no subitem 15.7 do Edital Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2.3. Cada recurso deverá ser instruído de forma integral e autônoma, contendo, em seu próprio corpo, fundamentação clara e consistente, sendo vedada a remissão a outros recursos ou o envio de peças conjuntas que tratem de mais de uma questão, conforme previsto no subitem 15.7.1 do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2.4. Não serão admitidos recursos coletivos, peças com fundamentação idêntica ou padronizada entre candidatos, nem qualquer termo, assinatura ou elemento que possibilite a identificação do candidato no corpo da argumentação, conforme previsto no subitem 15.7.2 do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

2.5. Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar deverão estar acompanhados de citação da bibliografia pertinente, conforme previsto nos subitens 15.1.3 e 15.4.1

do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026, observada também a exigência de bibliografia de referência específica para a respectiva questão, estabelecida no subitem 15.7.1.

2.6. O resultado da análise dos recursos contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar serão divulgados conforme itens 15, 15.15 e 15.15.1 e o cronograma constante do Anexo I do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos e comuns aos candidatos, observada, quanto à sua contagem, a indicação expressa de dias úteis ou corridos constante de cada dispositivo e do Anexo III do Edital de Concurso Público DETRAN-SP nº 1, de 2026.

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e demais atos relativos ao concurso público nos meios oficiais de divulgação.

Maringá, 30 de Outubro de 2026.

Instituto Avalia